



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 58ª Sessão Ordinária**

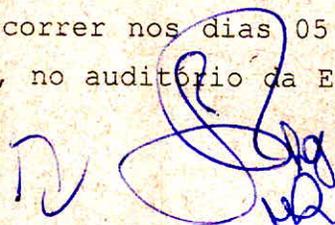
1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2018, às 09h30min, na sala do
2 Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do
3 Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O Presidente
4 do Conselho, em substituição, Dr. Rafson Saraiva Ximenes; a Corregedora
5 Adjunta, Dra. Larissa Guanaes Mineiro de Macêdo; a Diretora da Escola
6 Superior, Dra. Firmiane Venâncio do Carmo Souza; o Defensor Público
7 representante da Classe, Dr. José Renato Bernardes da Costa e a Diretora
8 de Orçamento da DPE/BA, Sra. Mônica Simon Costa Viana Lujan, como
9 representante dos servidores. Aberta a sessão, o Presidente do Fundo de
10 Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia em
11 substituição deu início à apreciação e deliberação das matérias
12 constantes em pauta. **Item 01 - Processo n.º 1224180101763 - Autora:**
13 **Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia -**
14 **Dra. Firmiane Venâncio do Carmo Souza - assunto: Renovação anual da**
15 **assinatura das "Revistas Magister - Penal e Processual Penal e Civil e**
16 **Processual Civil"** - A Diretora da Escola Superior solicitou aprovação
17 da renovação da assinatura das "Revistas Magister: Direito Penal e
18 Processual Penal e Direito Civil e Processual Civil". Apresentou proposta
19 de renovação com valor correspondente ao período de 12 (doze) meses,
20 conforme documento juntado aos autos. Esclareceu, ainda, que se refere
21 ao periódico em formato físico. **Deliberação:** À unanimidade, pela
22 aprovação da renovação solicitada. **Item 02 - Processo n.º 1224180101755**
23 **- Autora: Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia -**
24 **Dra. Firmiane Venâncio do Carmo Souza - assunto: renovação da assinatura**
25 **anual do Boletim IBCCRIM** - A Diretora da Escola Superior solicitou
26 aprovação da renovação da assinatura anual do Boletim IBCCRIM - doutrina
27 e jurisprudência. Apresentou proposta de renovação com valor
28 correspondente ao período de março de 2019 a fevereiro de 2020, conforme
29 documento juntado aos autos. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação
30 da renovação solicitada. **Item 03 - Processo n.º 1224180095909 - Autora:**
31 **Dra. Eva dos Santos Rodrigues - Coordenadora das DP Especializada de**



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 58ª Sessão Ordinária**

32 **Proteção aos Direitos Humanos - Comemoração do Dia da Visibilidade Trans**
33 - A Diretora da Escola Superior solicitou a apreciação do processo n.º
34 1224180104266 que substituiu a proposta anteriormente apresentada pela
35 Coordenadora da Especializada de Direitos Humanos. A referida
36 Coordenadora solicitou apoio institucional para realização de atividades
37 em comemoração ao Dia da Visibilidade Trans, a serem promovidas no dia
38 29 de janeiro de 2019 no auditório da Escola Superior. Requer custeio
39 de 05 (cinco) horas/aula dos palestrantes e artistas trans; custeio da
40 veiculação de campanhas publicitárias através de outdoor, busdoor e
41 folhetos, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias; custeio de 01 (uma)
42 faixa sobre o tema para utilização no evento; disponibilização de kit
43 lanche para 50 (cinquenta) pessoas e apoio da Assessoria de Comunicação
44 Social, do Cerimonial e do Setor de Transportes para viabilização do
45 evento em comento. A Diretora da Escola Superior apresentou tabela de
46 custos, considerando o valor de 01 (uma) hora/aula para cada um dos 05
47 (cinco) palestrantes, bem como o valor de kit lanche para 50 (cinquenta)
48 pessoas. Consignou que, quanto à solicitação de veiculação de campanhas
49 publicitárias e de produção de faixa temática, a Assessoria de
50 Comunicação Social foi consultada, mas informou a impossibilidade de
51 conclusão de cotação em virtude das variáveis presentes na comunicação
52 eletrônica jungida aos autos. A Diretora da ESDEP sugeriu uma campanha
53 pela internet, através do site oficial da instituição e das redes
54 sociais. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação do custeio para
55 realização do evento em tela, com ressalva da campanha publicitária que
56 será avaliada assim que a ASCOM enviar o custo. **Item 04 - Processo n.º**
57 **1224180097308 - Autora: Coordenadora do Projeto Acolher, Dra. Ana**
58 **Virgínia Fernandes Rocha - assunto: "Fórum de Acolhimento Institucional:**
59 **desafios e possibilidades"** - A coordenadora do Projeto Acolher solicita
60 o apoio institucional para a realização do "Fórum de Acolhimento
61 Institucional: desafios e possibilidades", a ocorrer nos dias 05 e 06
62 de fevereiro de 2019, das 08h30min às 17h00min, no auditório da Escola

 2



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 58ª Sessão Ordinária**

63 Superior. Requer apoio da Assessoria de Comunicação Social para
64 elaboração de card, divulgação e cobertura do evento; apoio do Cerimonial
65 na recepção, no coffee break e na entrega de lembranças para os
66 componentes da mesa de abertura; apoio da Escola Superior para envio dos
67 convites para as palestrantes; disponibilização de coffee break para 90
68 (noventa) pessoas, aproximadamente; disponibilização de canetas, pastas
69 e blocos de notas, sendo 85 (oitenta e cinco) unidades de cada; custeio
70 de passagens e hospedagem para 03 (três) palestrantes; apoio do Setor
71 de Transporte para deslocamento dos palestrantes; apoio da Coordenação
72 de Serviços Administrativos para limpeza do espaço e divisão do auditório
73 e apoio da Coordenação de Modernização e Informática para transmissão
74 online e gravação do evento. A Diretora da Escola Superior juntou aos
75 autos tabela com estimativa de custos, considerando o valor das passagens
76 e das diárias para cada palestrante, bem como o valor dos materiais
77 (canetas, pastas e blocos de notas) para 85 (oitenta e cinco) pessoas e
78 da alimentação (coffee break) para 90 (noventa) pessoas. Pontuou, ainda,
79 que há decisão da Administração Superior exarada no processo
80 administrativo n.º 1224150075865 no sentido de que o serviço de coffee
81 break seria contratado apenas para solenidade de posse e eventos
82 institucionais comemorativos. A Corregedora Adjunta questionou a
83 possibilidade de disponibilização de kit lanche. A Diretora da Escola
84 Superior sugeriu a disponibilização do kit lanche no caso de a Defensora
85 Pública autora solicitar. **Deliberação:** A unanimidade, pela aprovação do
86 custeio do evento em comento, sem a disponibilização do coffee break.
87 **Item 05 - Processo n.º 1224180102360 - Autora: Coordenadora do Núcleo**
88 **Pop Rua, Dra. Fabiana Almeida Miranda - assunto: Programa de Formação**
89 **Continuada em Saúde Mental: Aspectos em Direitos Humanos e Bioética - A**
90 **Coordenadora do Núcleo Pop Rua solicita o apoio institucional para a**
91 **realização do Programa de Formação Continuada em Saúde Mental: Aspectos**
92 **em Direitos Humanos e Bioética, voltado para Defensores(as)**
93 **Públicos(as), equipe multidisciplinar da DPE/BA e parceiros da rede de**

91
3
142



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 58ª Sessão Ordinária**

94 atenção à população de rua e da saúde mental. Requer o custeio de
95 horas/aula para o instrutor Antônio Nery Filho. O programa em tela
96 compreende uma parte teórica de 144 (cento e quarenta e quatro)
97 horas/aula e uma parte prática de 96 (noventa e seis) horas/aula,
98 totalizando a carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas/aula a
99 ser distribuída pelo período de 12 (doze) meses da seguinte forma: carga
100 horária mensal de 20 (vinte) horas/aula, dividida em 01(um) encontro
101 semanal de 05 (cinco) horas/aula. Com atividades a serem realizadas no
102 auditório da Escola Superior e nos Pontos de Encontro Temáticos, a
103 previsão de início do curso é para o dia 06 de fevereiro de 2019 e o
104 encerramento para o dia 06 de fevereiro de 2020, conforme projeto
105 acostados aos autos. A Diretora da Escola Superior apresentou tabela com
106 estimativas de custos, considerando o valor de 240 (duzentos e quarenta)
107 horas/aula. O Conselheiro Eleito questionou se o curso será somente
108 presencial, o que elevaria o custo do mesmo, considerando a aquisição
109 de passagens e diárias para os Defensores Públicos do Interior. A
110 Diretora da Escola Superior pontuou que a parte teórica poderia ser
111 transmitida. A Corregedora Adjunta pontuou o choque de datas do presente
112 curso com o evento solicitado por Dra. Ana Virgínia tratado no item 04.
113 A Diretora da ESDEP esclareceu que a parte prática seria feito no formato
114 de visitas e apoio do instrutor aos atendimentos feitos pela Equipe do
115 Pop Rua, conforme conhecimentos perpassados na parte teórica do curso.
116 O Presidente em substituição sugeriu a opção de fazer uma escala entre
117 os Defensores Públicos do Interior para participar das visitas feitas
118 pelo instrutor à Capital. A Diretora da Escola Superior levantou a
119 possibilidade de fazer uma consulta aos Defensores Públicos do Interior
120 que desejam participar do curso para poder elaborar uma escala de
121 participação entre eles na parte prática do curso. A Corregedora Adjunta
122 consignou a importância de se capacitar os Defensores Públicos e os
123 servidores para poder atender adequadamente os assistidos com problemas
124 de saúde mental. A Diretora da Escola Superior pontuou que o curso seria

M
91
4
ua



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 58ª Sessão Ordinária**

125 voltado também para a rede de apoio. Além disso, asseverou a importância
126 de a Instituição conseguir ficar com o curso de formação e ter a
127 possibilidade de repassá-lo aos novos servidores e Defensores Públicos
128 pelo fato de ter a gravação das aulas ministradas. A Diretora da ESDEP
129 sugeriu a suspensão do processo para avaliação na próxima sessão, ficando
130 a ESDEP responsável pela identificação das equipes do Interior que tenham
131 interesse em participar do curso para verificar a previsão de custos com
132 deslocamentos e diárias. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação da
133 suspensão do processo para avaliação na próxima sessão. **Item 06 - O que**
134 **ocorrer** - A Diretora da Escola Superior apresentou prestação de contas
135 do Programa de Fomento à Titulação de Defensores Públicos, no presente
136 ano, com 09 (nove) Defensores Públicos. Pontuou que sete deles têm
137 previsão para conclusão no ano de 2019. Salientou a necessidade de se
138 discutir se essas sete vagas serão disponibilizadas aos demais Defensores
139 Públicos no próximo ano. A Escola Superior fará a divulgação das vagas
140 existentes a fim de que os Defensores Públicos possam se habilitar no
141 programa. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação para
142 disponibilização no ano de 2019 de 02 vagas para mestrado, 01 para
143 doutorado e quatro para pós-graduação *latu sensu* em substituição aos
144 Defensores públicos que vão concluir os cursos entre março e dezembro
145 de 2019. **Em outro ponto**, o Presidente em substituição levantou discussão
146 acerca do local onde será realizado o Júri de Mariguella, anteriormente
147 aprovado. Apresentou custo com a locação do Teatro Vila Velha onde
148 pretende ser realizado o Júri de Mariguella em comento. **Deliberação:** À
149 unanimidade, pela aprovação do custeio da locação do Teatro Vila Velha
150 para realização do Júri de Mariguella. **No último ponto - processo n.º**
151 **1224180104754** - A Diretora da Escola Superior apresentou proposta de
152 curso de atualização em Processo Civil com carga horária de 75 (setenta
153 e cinco) horas/aula, a ser realizado no auditório da ESDEP, para uma
154 turma de 30 (trinta) pessoas, com transmissão pelo sistema da
155 Instituição. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação do custeio do



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 58ª Sessão Ordinária**

156 referido curso. Nada mais havendo, a Presidente do Conselho do Fundo de
157 Assistência Judiciária em substituição agradeceu a presença de todos e
158 foi declarada encerrada a Sessão, da qual eu, *Falcozes*
159 Fernanda Alves Caldas Lopes, Secretária do Conselho Deliberativo do Fundo
160 de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia,
161 lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes
162 abaixo relacionados.//

Salvador, 14 de dezembro de 2018

Rafson
Rafson Saraiva Ximenes
Presidente do Conselho do FAJDPE/BA
em substituição

Firmiane
Firmiane Venâncio do C. Souza
Conselheira Diretora da ESDEP

Larissa
Larissa Guanaes Mineiro de Macêdo
Corregedora Adjunta

José Renato
José Renato Bernardes da Costa
Conselheiro Eleito

Mônica
Mônica Simon Costa Viana Lujan
Diretora de Orçamento